



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS NO
MUNICÍPIO.**

REBOUÇAS – PR
2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço relativa ao transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, em busca de serviço de qualidade para melhor atendimento da demanda atual do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na destinação final de resíduos sólidos se faz necessária para assegurar a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos gerados. Estes resíduos incluem materiais diversos, como restos de construção, resíduos da limpeza urbana, resíduos orgânicos e rejeitos em geral.

A correta destinação evita acúmulo indevido de lixo, contaminação do solo e da água, mau cheiro, proliferação de vetores de doenças e outros impactos negativos ao ambiente.

A destinação adequada também está diretamente relacionada ao uso consciente dos recursos naturais. A separação, reciclagem e reaproveitamento de materiais contribuem para reduzir a extração de novas matérias-primas, diminuir os volumes destinados a aterros e prolongar a vida útil desses locais. Ao mesmo tempo, promove-se uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Cuidar corretamente dos resíduos sólidos, envolve não apenas a eliminação do lixo, mas também uma visão de planejamento, educação ambiental e preservação dos ecossistemas.

Justifica-se a presente contratação, tendo em vista que tal serviço é considerado essencial. Visto que é realizada coleta de resíduos sólidos todos os dias na semana, e que mensalmente tem uma quantidade considerada de lixo com uma média de 165

toneladas, e o município não possui de aterro sanitário próprio fazendo então necessário esta contratação para atender a demanda atual.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos, a serem verificados no ato da assinatura do contrato.

I. - A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas ao transporte, tratamento e destinação final de Resíduos coletados do Município.

II. O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

III. O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

IV. O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

V. - A empresa contratada deverá possuir ou disponibilizar local de transbordo, com uma distância máxima de 25 km do Município de Rebouças durante todo o período de contratação.

VI. - É de responsabilidade de a empresa disponibilizar em seu local de transbordo, depósito adequado para o transbordo do lixo coletado pelo município.

VII. - A Contratada deverá ter disponível para realização dos serviços, 01 (um) veículo apropriado para o transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos, onde esses veículos devem ser estanques ou possuir sistema de retenção de percolados evitando o derramamento dos mesmos pelo trajeto.

VIII. - Os serviços, objeto do presente contrato, serão prestados pela CONTRATADA no prazo de imediatamente após a contratação, conforme solicitação da secretaria pertinente, no caso a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

IX. A empresa vencedora após o término do certame deverá enviar a planilha de custos.

X. - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021:

3.1 Secretaria a ser atendida:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realização desse estudo técnico foi realizado uma análise das contratações anteriores já realizadas pelo Município de Rebouças, além de pesquisa de contratações similares de outros órgãos públicos, como em municípios de Irati, e Rio Azul, sendo os municípios confrontantes, e levantamento de possíveis empresas prestadoras de tal serviço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A gestão de resíduos sólidos urbanos tem papel relevante para a sociedade, visto que a geração de resíduos e o descarte inadequado desses afetam a qualidade de vida da população e elevam os gastos públicos para remediar suas consequências. A solução escolhida pelo município busca atender especificação das normas regulamentadoras para o transbordo e destinação final segura dos resíduos domiciliares e de outras fontes geradoras, utilizando serviços de terceiros para realizar o tratamento adequado dos resíduos em aterro sanitário para onde serão destinados pelas empresas contratadas.

Há várias vantagens a destacar com a solução de contratação de terceiros para fazer o tratamento e destinação correta dos rejeitos que produzido pelos munícipes. Considerando a análise do ciclo de vida dos produtos e a produção limpa, a gestão de resíduos é uma chance de promover a qualidade da separação e da comercialização dos materiais, reduzindo as possibilidades de danos ao meio ambiente e à saúde pública.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

6.1. Quantitativos

Para a definição dos quantitativos foi realizado um estudo, onde identificou-se uma quantidade média mensal de 165 toneladas. Desta forma então, levando em consideração a média mensal, a quantidade para fins de contratação par atender a necessidade de 12 meses poderá ser se de até 1.980 toneladas, é importante destacar ainda que essa quantidade é estimada em base de dados reais.

6.2. Valores

O valor estimado para essa contratação tem – se um valor estimado de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) para a prestação de serviços. Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço e atendendo a todos os mecanismos legais, fica autorizada a contratação de quantitativo temporário até que a solução mais ampla, efetiva, qualitativa e mais econômica fique estabelecida na forma da Lei.

7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a presente contratação trata-se de prestação de serviço essa está sobre somente um item/lote, não há necessidade de parcelamento da solução.

Porém, a utilização do saldo total do contrato será de forma parcelada mensalmente conforme quantidades de lixo transbordadas comprovadas por meio de relatórios fornecido e assinado pela empresa e secretaria solicitante.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Atualmente o município de Rebouças possui uma contratação vigente, sendo o contrato nº 64/2024 referente ao processo de pregão nº 05/2024.

Desta forma a contratação em questão vem como forma a substituir as contratações citadas anteriormente e para atender a demanda real da secretaria solicitante.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

Esta contratação não se encontra no Plano Anual previsto para 2025.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o município busca manter adequadas as condições de vida de sua população e para preservar os diferentes ecossistemas existentes, proporcionando ainda à população condições melhores de vida, sendo que destinação correta desses resíduos sólidos evita epidemias e outros tipos de contaminações que podem reduzir as condições de saúde públicas e a própria qualidade de vida do cidadão.

Além de prezar pela qualidade de vida e pela saúde pública, com a contratação e solução em questão, o município entende que está de certa forma contribuindo com o meio ambiente, pois os resíduos coletados pelo município serão destinados a aterros que atendem as legislações ambientais, garantindo menor impacto ambiental, assim a efetivação do descarte seguro dos resíduos sólidos urbanos municipais, realizado sob a fiscalização dos órgãos competentes e do Município, cujas informações disponibilizadas podem fomentar e direcionar muitas ações e projetos públicos que adicionariam outros benefícios, de caráter social e também econômico.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que a contratação e prestação de serviço seja executada em conformidade as legislações ambientais e requisitos estabelecidos em termo de referência e edital, o município deverá assumir providências como o transporte do lixo coletado até o local de transbordo da empresa contratada, onde esse transporte será com veículo próprio do município e com permissões para tráfego.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais da presente contratação podem ser através do transporte inadequado desses resíduos os qual pode trazer riscos a todos os funcionários envolvidos neste processo como também à população em geral. A ausência de tratamento, quando necessário e a disposição final ambientalmente inadequada desses resíduos pode ocasionar consequências ainda mais graves, como a contaminação do solo, do lençol freático e das águas superficiais, como rios, mares e córregos, além de contribuírem para a proliferação de inúmeros vetores transmissores. Daí a necessidade de técnicas específicas durante todo o processo de manipulação de tais resíduos, diminuindo a incidência de doenças e degradação do meio ambiente.

Os possíveis impactos ambientais decorrem da destinação final inadequada dos

resíduos infectantes, químicos, perfuro-cortantes e comuns, por isso então sendo mencionado no termo de referência à responsabilidade da Contratada seguir rigorosamente a legislação sanitária vigente neste quesito e dar o devido descarte destes resíduos a fim de garantir a preservação ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da complexidade e dos impactos associados à gestão inadequada de resíduos sólidos, torna-se evidente a necessidade de contar com uma estrutura técnica especializada para assegurar sua destinação final correta. A atuação de uma empresa qualificada garante não apenas o cumprimento das exigências operacionais e ambientais, mas também promove a eficiência, a rastreabilidade e a segurança em todo o processo.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças 05 de maio de 2025.

Rosangela de Fátima Rodrigues

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Josele dos Santos
Setor de Compras

Solange da Luz S. Saqueto
Departamento de Licitação



Assinado por: Josele dos Santos - 86623087915 09/06/2025
14:15:50 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES - 06590901988
09/06/2025 14:17:49 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 09/06/2025
14:37:57 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023